

Política de QSMS

A Mitang Brasil – Soluções Submarinas, estabelece uma Política **QSMS** (Qualidade, Meio Ambiente, Saúde e Segurança Ocupacional) para alcançar êxitos em suas atividades, assegurando a eficiência na utilização dos recursos empregados, a satisfação de seus clientes e colaboradores, oferecendo estudo, monitoramento e pesquisa nas áreas de petróleo, óleo, gás e energia. Com soluções inovadoras para desafios complexos em Engenharias, gerenciamento de Projetos de Survey e Geofísica Marinha.

A Mitang no seu processo contínuo de melhoria do desempenho dos seus Serviços e Produtos com relação à qualidade, meio ambiente, saúde e segurança mantém implementado em suas instalações e processos um Sistema de Gestão **QSMS** conforme as diretrizes propostas nas normas NBR ISO 9001, NBR ISO 14001 e ISO 45001.

A Mitang estabelece como compromisso:

- Promover inovação e cooperação tecnológica, contribuindo para o desenvolvimento de projetos;
- Reforçar nosso compromisso compartilhado com a qualidade em todos os níveis da empresa;
- Prestar serviços com qualidade e excelência, satisfazendo seus clientes, colaboradores e parceiros;
- Promover uma cultura voltada aos cuidados ambientais, protegendo o meio ambiente e prevenindo a poluição;
- Atender aos requisitos legais, contratuais e outros requisitos aplicáveis;
- Promover a melhoria contínua do QSMS visando o aprimoramento de seus processos;
- Garantir a gestão dos perigos e riscos à saúde e segurança através de sua comunicação, identificação, avaliação e controle;
- Melhorar continuamente o desempenho em saúde e segurança, visando preservar a integridade física de todos;
- Proporcionar condições de trabalho saudáveis para prevenção e promoção da saúde e qualidade de vida de seus colaboradores.
- Prover informações oportunas para os trabalhadores de modo a permitir a consulta e participação no processo de tomada de decisão nas medidas de desempenho de saúde e segurança ocupacional.
- Eliminar perigos e reduzir riscos de SSO.

Documento no: Reg 5.2 Revisão 4 28/03/2024 Válido a partir de: Março 2024



Diego Fernandes do Rego
Diretor Geral